

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Página: 1/ 1

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40 Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 18/2024, de 2 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 127.068,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS 12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001.4.846.12.0001-3.3.20.93.00.01.00.00 - RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS

R\$127.068,32

1.660.0000.2050

Defesa Civil 2023

127.068,32

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$127.068,32

2.660.0000.2050

(SF) - Defesa Civil 2023

127.068,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA PREFEITO MUNICIPAL